## Câmara Municipal de Ribeirão Preto



## Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº <u>23</u>5

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 79/2019 – JEAN CORAUCI** – CRIA O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

A análise em relação à constitucionalidade e legalidade do projeto, por sua vez, são atribuições inerentes à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do artigo 72, do Regimento Interno.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina FAVORAVELMENTE à sua APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2019.

ORLANDO PESOTI

Vice Presidente/Relator

MARCOS PAPA Membro ALESSANDRO MARACA

FABIANO GUIMARÃES

//Membro

WALDYR VILLELA

Membro